



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 01/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

WAGNER GONÇALVES DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Nantes, correspondente ao exercício financeiro de 2012, conforme o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC. **2095/026/12.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 17 de Março de 2015.


WAGNER GONÇALVE DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICAÇÃO	
Documento: <u>Decreto Legislativo</u>	Publicado no átrio da CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES
<u>01/2015</u>	
Em: <u>17/03/15</u>	
 Assinatura	